



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de junho de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.812, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.13.391.0013.2.052 – Manter as atividades da Casa da Cultura
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$4.250,00

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.122.0002.2.004 – Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$4.350,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0002.2.002 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$4.250,00

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.23.691.0026.1.015 – Realizar a Exposição Feiras de Coronel Barros – EXPOCELB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$4.350,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se

Edison Haroldo Kirmess
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito